



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 4.081/2016/PMNR-CCI

Processo: Dispensa de Licitação nº 020/2016 SMSS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA VENOSA FRASCO 5G.

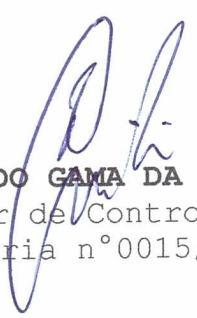
Novo Repartimento, 16 de dezembro de 2016.

Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 20/2016 SMSS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA VENOSA FRASCO 5G em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde com a máxima urgência para atender a paciente ANA JÚLIA COELHO DA SILVA. Conforme Ofício nº 1470/2016-SMSS (Protocolo 9364/2016 contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade do referido medicamento. Constan ainda no processo: Laudo médico de solicitação de medicamento; Solicitação de gratuidade ao juiz de direito da vara Única Comarca de Novo Repartimento; Decisão judicial pelo Juiz Dr. José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias; 03 cotações de preço; Autorização para abertura de Processo; Dotação Orçamentária pela contadora Dalva Mª Jesus de Souza CRC nº 015309-8; Declaração de adequação orçamentária pela secretaria de Saúde Deuzeli Sena Vital; Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento da realização do processo de dispensa pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

Sagrando-se vencedora a Empresa Distribuidora Vida LTDA CNPJ 03.460.198/0001-84 Com valor de R\$ 31.696,00.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do fiscal do contrato, a Publicação no Mural de Aviso e a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015